



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

NOTA

A Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRA), tendo em vista a natural dificuldade para se compreender as etapas e a nomenclatura que envolve a quitação dos compromissos financeiros em uma instituição pública, esclarece:

- O dinheiro utilizado no serviço público tem nomes diferentes, a depender da etapa em que é informado e do estágio em que esteja a despesa.
- Quando o governo apresenta o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, ele indica o ORÇAMENTÁRIO (primeiro termo para definir o dinheiro público) destinado aos vários setores da administração pública.
- O PLOA, se aprovado, torna-se Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Na LOA, é definido o ORÇAMENTÁRIO a que cada instituição terá direito para o seu desenvolvimento e manutenção.
- Vale salientar que o ORÇAMENTÁRIO é uma PREVISÃO.
- Se houver ARRECADAÇÃO suficiente, o Governo confirma total ou parcialmente a PREVISÃO, ao liberar o EMPENHO (segundo nome para definir o dinheiro público).
- O EMPENHO, ou LIMITE DE EMPENHO, é uma autorização que o Governo dá às instituições para contratar seus compromissos.
- O EMPENHO vem CARIMBADO, ou seja: vem destinado especificamente a uma AÇÃO.
 - Ex. O governo pode liberar R\$ 1.234,56 de LIMITE DE EMPENHO para ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.
- Quando a UFCEG recebe o LIMITE DE EMPENHO, pode agendar seus compromissos.
 - Ex. Pode EMPENHAR R\$ 789.123,45 para o pagamento de bolsas.
- Quando, por exemplo, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC) envia para a PRA a lista dos alunos que têm direito à bolsa, a listagem com o nome destes alunos é lançada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.
- Isso equivale a dizer que essa despesa foi LIQUIDADADA. Em outras palavras, a UFCEG atesta que a atividade foi realizada.
- Um ou dois dias após o lançamento no SIAFI, a despesa aparece registrada no Portal da Transparência.
- O pagamento, propriamente dito, nos termos que conhecemos na vida prática, só ocorre quando chega, na UFCEG, o FINANCEIRO (terceiro termo técnico a nomear o dinheiro público).
- A UFCEG, como todas as demais universidades, tem recebido em torno de 50% do valor LIQUIDADADO. Ou seja: metade do valor monetário dos compromissos assumidos.

Resumindo:

- 1ª fase: ORÇAMENTÁRIO, que é apenas uma promessa, que só será cumprida caso o governo consiga ARRECADAR recursos;

- 2ª fase: EMPENHO, que é a autorização para assumir compromissos;
- 3ª fase: FINANCEIRO, que é o dinheiro propriamente dito, depositado na conta da universidade.

Da primeira para a segunda fase, tem havido uma diminuição de valores, uma vez que o governo não está conseguindo arrecadar o suficiente para cumprir o prometido.

Da mesma forma, da segunda para a terceira fase, tem havido outra diminuição de valores, que tem sido na ordem de 50%.

Por isso, a UFCG não tem conseguido pagar tudo o que deve.

O FINANCEIRO para pagamento das despesas liquidadas até março chegou no dia 1º de abril, às 19h30min.

Na segunda-feira, dia 4 de abril, os pagamentos começaram a ser realizados.

Lançado o pagamento, o SIAFI gera ORDEM BANCÁRIA, que é a autorização de pagamento para o Banco do Brasil, agência de relacionamento da UFCG, efetuar o crédito na conta dos favorecidos.

A ORDEM BANCÁRIA é encaminhada ao Banco do Brasil no dia seguinte, em cumprimento a orientações da Secretaria do Tesouro Nacional.

O Banco (qualquer que seja!) dispõe de até 48 horas para lançar os valores pagos nas contas dos alunos e ou dos fornecedores.

A UFCG estabeleceu como critério para realizar os pagamentos, a seguinte ordem de prioridade:

- bolsas acadêmicas e de assistência estudantil (exceção feita àquelas cujos pagamentos são realizados diretamente por outros órgãos do Governo Federal);
- contratos de serviços terceirizados;
- gêneros alimentícios;
- água e luz;
- diárias.

Só depois de pagas estas despesas é que as demais vão sendo quitadas, tendo como critério a ordem cronológica da liquidação, ou seja, a ordem cronológica da confirmação do bem recebido ou do serviço efetivamente prestado.

Até março, a UFCG já liquidou R\$ 10.333.596,90 das despesas EMPENHADAS.

No dia 1º de abril, recebemos R\$ 4.743.558,00 de FINACEIRO (apenas 45,9% do necessário) para pagar o valor liquidado até março (R\$ 10.333.596,90.)

Como se pode observar, este contexto, destacando-se o fato de o repasse do FINANCEIRO vir ocorrendo apenas uma vez por mês, tem levado a UFCG a acumular dívidas e a pagar com atrasos os seus compromissos.

Campina Grande, 6 de abril de 2016

Vânia Sueli Guimarães Rocha
Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira